



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação do Demandante

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo – Avenida Saquarema, nº 253 – Centro – Saquarema. Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21.

2. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show pirotécnico, com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Saquarema/RJ, através da Adesão de Ata de Registro de Preços nº 486/2022, da Secretaria de Eventos, do Município de Angra dos Reis/RJ, oriunda do Pregão Presencial nº 085/2022, referente ao Processo Administrativo nº 2022042902.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Item	Serviço	Descrição	Quant.
1	UND	TORTA 260 TUBOS 0,8" MULTICORES PROFISSIONAL	40
2	UND	TORTA 360 TUBOS 0,8" MULTICORES PROFISSIONAL	40
3	UND	TORTA 390 TUBOS 0,8" MULTICORES PROFISSIONAL	40
4	UND	PLACA TRIPLA 30 TUBOS 32 mm. PROFISSIONAL	60
5	UND	CANDELA 2" OITO DISPAROS EFEITO CROSSETE	100
6	UND	CANDELA MONOTIRO DE 1,2"- EFEITOS DIVERSOS	200
7	UND	BOMBA AÉREA DE 3"-CORES DIVERSAS	220
8	UND	BOMBA AÉREA DE 4"-CORES DIVERSAS	200
9	UND	BOMBA AÉREA DE 5"-CORES DIVERSAS	150
10	UND	BOMBA AÉREA DE 6"-CORES DIVERSAS	100
11	UND	BOMBA AÉREA DE 7"-CORES DIVERSAS	100
12	UND	GIRANDOLA 36 TUBOS DE 1,5"-468 TIROS	240
13	UND	KIT DE SHOW PIROTÉCNICO COMPOSTO DE: 90 TUBOS 1,5", 28 TUBOS DE 1,8" 25 TUBOS DE 2,5" E 20 TUBOS DE 3"	40
15	UND	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, EXECUÇÃO, RESCALDO DO SHOW PIROTÉCNICO EM TERRA	30
16	UND	TORTA 260 TUBOS 0,8" MULTICORES PROFISSIONAL	45
17	UND	TORTA 360 TUBOS 0,8" MULTICORES PROFISSIONAL	45
18	UND	TORTA 390 TUBOS 0,8" MULTICORES PROFISSIONAL	45
19	UND	PLACA TRIPLA 30 TUBOS 32 mm. PROFISSIONAL	60
20	UND	CANDELA 2" OITO DISPAROS EFEITO CROSSETE	150
21	UND	CANDELA MONOTIRO DE 1,2"- EFEITOS DIVERSOS	300
22	UND	BOMBA AÉREA DE 2,5"-CORES DIVERSAS	300
23	UND	BOMBA AÉREA DE 3"-CORES DIVERSAS	200
24	UND	BOMBA AÉREA DE 4"-CORES DIVERSAS	400
25	UND	BOMBA AÉREA DE 5"-CORES DIVERSAS	180
26	UND	BOMBA AÉREA DE 6"-CORES DIVERSAS	150
27	UND	BOMBA AÉREA DE 7"-CORES DIVERSAS	100
28	UND	BOMBA AÉREA DE 8"-CORES DIVERSAS	100
30	UND	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, EXECUÇÃO, RESCALDO DE SHOW PIROMUSICAL EM BALSA, POR OCASIÃO DO REVEILLON.	2



3. Justificativa

A Prefeitura Municipal de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e por meio de suas atribuições legais solicita a Elaboração de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios, visando, a realização de shows pirotécnicos nas festividades, de final de ano, bem como demais eventos que por ventura necessitem de fogos de artifícios, promovendo assim a cultura e apresentando espetáculos de forma gratuita para a população Saquaremense e aos turistas que aqui estiverem na queima de fogos. Faz-se necessária para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas, de acordo com a demanda na medida em que for necessária a aquisição dos respectivos itens de materiais.

4. Especificações dos Serviços:

4.1 A mão de obra deve ser suficiente para execução dos serviços;

4.2 Nos valores cotados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive, transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

4.3 O serviço a ser contratado é de uso não contínuo, pois a referida prestação dos serviços é para prestação de serviços em um período predeterminado;

4.4 O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos Termos da Lei nº10.520 de 2002, do Decreto nº3.555 de 2000, e do Decreto 5.450 de 2005.

5. Do local, período da execução, dias, horários da prestação de serviços e entrega:

5.1 – Os serviços do presente processo administrativo deverão ser executados nesta Municipalidade de Saquarema, conforme especificação da demanda formulada pela Secretaria a serem informadas no momento da contratação, através da Ordem de Execução dos Serviços;

5.2 – Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Execução dos Serviços própria de cada evento, a ser emitida pelo CONTRATANTE;

5.3 – A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Saquarema reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o Contrato e aplicar o disposto no Art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. Obrigações da Contratada:

8.1 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover e substituir as suas expensas, no total ou parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do material empregado;

8.2 – A CONTRATADA deverá submeter a prévia aprovação do CONTRATANTE a qualquer alteração das especificações originalmente pactuadas.



7. Obrigações da Contratante:

- 7.1 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com a forma e o prazo estabelecidos neste Termo de Referência;
- 7.2 – Comunicar imediatamente à CONTRATADA ou a seu representante autorizado qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos serviços;
- 7.3 – Emitir autorização de entrada para os imóveis onde serão realizados os serviços;
- 7.4 – Julgar a qualidade dos serviços.

8. Prazo:

O prazo de execução do serviço será pelo período de **12 (doze) meses**.

9. Locais de Ação:

Os locais da prestação dos serviços, dia e hora será definido conforme a necessidade de Atos Oficiais e eventos diversos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

10. Condições de Pagamento:

12.1 -Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente do País, pela Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme previsto no Art. 40, Inciso XIV, alínea a, da Lei Federal 8.666/93, desde que atendidas todas as formalidades legais e o devido processo legal.

12.2-O pagamento será realizado mediante a entrega de eventos, sendo assim, deve ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, a Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da prova de regularidade com o FGTS e INSS, isenta de erros, rasuras e posteriormente deve ser atestada devidamente e encaminhada para a Secretaria Municipal de Finanças.

13. Estimativa de Custo:

O valor da presente contratação será devidamente estimado pelo Departamento de Compras.

14. Dotação Orçamentária:

As despesas correrão por conta dos recursos do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

ND.: 3.3.90.39.93

PT.: 23.695.0036.1.066

Fonte: 170401

15. Garantia dos Serviços:

15.1- Os serviços prestados pela CONTRATADA terão garantia de **12 (doze) meses** conforme a legislação vigente, não podendo está se eximir de suas obrigações e responsabilidades.

15.2 – A CONTRATADA ficará obrigada, durante o período de **12 (doze) meses**, a prestar garantia/assistência aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou vícios.



16. Sanções Contratuais:

O não cumprimento das disposições deste Termo de Referência implicará em sanções descritas no Contrato oriundo deste processo, além da aplicação de multa e quaisquer outras definidas em qualquer outro instrumento vinculativo que gere direitos e obrigações entre as partes, além das sanções previstas em lei.

17. Memória de Cálculo:

Janeiro Abertura do Verão Festival de Verão Atividades/Reuniões e Eventos SMELT	Julho Arraiá da Vila Atividades/Reuniões e Eventos SMELT
Fevereiro Festival de Verão Carnaval Saquarema Atividades/Reuniões e Eventos SMELT	Agosto Festival Gastronômico "O Gosto de Agosto" Festival Aloha Spirit Atividades/Reuniões e Eventos SMELT
Março Festival Gastronômico "Sabores da Terra" Atividades/Reuniões e Eventos SMELT	Setembro Festival Padroeira Nossa Senhora de Nazareth (09) Saquarema Gospel Atividades/Reuniões e Eventos SMELT
Abril Saquarema Country Fest 2023 Campeonato Mundial de Vôlei de Praia 2023 Circuito Nacional de Vôlei de Praia Saquarema Surf Festival – Itaúna Atividades/Reuniões e Eventos SMELT	Outubro Air Race Saquarema Arte Saqué – Festival de Artes Manuais Feira do produtor Rural – Sampaio Corrêa Atividades/Reuniões e Eventos SMELT



Maio Circuito Brasileiro de Skimboard Aniversário da Cidade 2º Fórum Municipal de Turismo Atividades/Reuniões e Eventos SMELT	Novembro Challenger Series – WSL – Itaúna Master de Voleibol — CDV Estadual de Canoa Havaiana – Gravatá Tríplice Coroa Regional – Itaúna FLIS – 2ª Feira Literária de Saquarema/RJ Atividades/Reuniões e Eventos SMELT
Junho Festa do Santo Antônio - Bacaxá Saqua Moto Rock WCT- Mundial de Surf Atividades/Reuniões e Eventos SMELT	Dezembro Natal de Luz Réveillon Atividades/Reuniões e Eventos SMELT

18. Critérios de Recebimento Provisório e Definitivo

O objeto será recebido definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta, e sua consequente aceitação, conforme arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

Somente será certificada a nota fiscal do objeto deste Termo após entrega e conferência do mesmo pelo fiscal de contrato e a conferência do item será realizada por servidor com conhecimento sobre o objeto a ser recebido.

Os serviços serão solicitados por demanda pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, devendo a contratada fazer a entrega e a montagem dos equipamentos nos dias e locais previamente indicados pela mesma.

Os horários da realização dos eventos serão previamente comunicados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, por meio de solicitação formal da área requisitante, com, no mínimo, 72 horas de antecedência em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, em horário a ser definido pela Secretaria de Turismo.

Em caso excepcional poderá a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo solicitar serviços no prazo inferior a 72 horas desde que devidamente autorizado e aceito pela empresa vencedora.



19. Do Reajuste

O reajustamento dos preços poderá ser processado anualmente, sendo o primeiro concedido depois de transcorrido 12 (doze) meses da data de assinatura do Contrato Administrativo com esta Municipalidade. O Índice de reajuste será de acordo com o IPCA dos últimos 12 (doze) meses.

Saquarema, 31 de março de 2023.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO